



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

MOÇÃO DE APOIO

Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco,
M.D. Presidente do Senado Federal,
Senado Federal,
Brasília – DF,
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Marcelo Kohlrausch, subscrito pela unanimidade dos Vereadores, aprovado em Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024, encaminha a Vossa Excelência MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 624, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, já aprovado na Câmara dos Deputados.

A aprovação deste Projeto de Lei pelo Senado é fundamental para promover a microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de até 75 kW AC, visando melhorar as condições sociais e econômicas da população gaúcha.

A concessionária RGE tem se mostrado indiferente às necessidades da comunidade, especialmente em relação aos pequenos e médios empresários que desejam instalar sistemas fotovoltaicos. Sua recusa em permitir a implantação dessas usinas compromete o desenvolvimento econômico e social dos municípios do Rio Grande do Sul e limita o acesso à energia limpa e renovável.

Diante dessa situação, é imprescindível que nossos representantes políticos defendam os direitos dos consumidores e promovam um ambiente regulatório que estimule o crescimento da energia solar. Essa iniciativa é crucial para garantir um desenvolvimento sustentável no Estado, permitindo que a população se beneficie de uma energia acessível e ambientalmente responsável.

Restrito ao exposto, apresentando nossos votos de distinta consideração e apreço.


Cristiano Coutinho
Presidente

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: Legislativo@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ESTEIO**

RUA 24 DE AGOSTO, 535 - 93265-169
90.871.831/0001-21

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmesteio.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/FB11A118>

OFÍCIO SG		Autenticação
Protocolo -		 FB11A118
Documento	Processo	
000383 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CRISTIANO COUTINHO MAYER
CPF: 821***.***20
Assinado em: 31/10/2024 14:31:25
Local: IP: 177.53.49.122 Geolocalização: -29.853939, -51.166392


Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 1280f9962d7b450b56d8ee58ddd0825a84256fc55afe85006c186543ed8101cb
Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

MOÇÃO

O Vereador Marcelo Kohlrausch, do Partido dos Republicanos, solicita, após o cumprimento das formalidades regimentais e a apreciação do respeitável Plenário, seja enviado ao Senado Federal **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 624, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, já aprovado na Câmara dos Deputados.

A aprovação deste Projeto de Lei pelo Senado é essencial para a microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de até 75 kW AC, visando melhorar as condições sociais e econômicas da população gaúcha. A concessionária RGE tem demonstrado indiferença às necessidades da comunidade, especialmente em relação aos pequenos e médios empresários que instalam sistemas fotovoltaicos. Sua recusa em liberar a implantação dessas usinas compromete o desenvolvimento econômico e social dos municípios do Rio Grande do Sul e limita o acesso à energia limpa e renovável.

Diante desse cenário, é crucial que os representantes políticos da população gaúcha defendam os direitos dos consumidores e promovam um ambiente regulatório que estimule o crescimento da energia solar. Essa ação é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável no Estado, permitindo que a população usufrua dos benefícios de uma energia acessível e ambientalmente responsável.

(Assinado Digitalmente)

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO KOHLRAUSCH
REPUBLICANOS**



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ESTEIO**

RUA 24 DE AGOSTO, 535 - 93265-169
90.871.831/0001-21

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmesteio.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A9FAF22F>

MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 002137 de 28/10/2024 16:50:37		QR Code
Documento	Processo	QR Code
000133 / 2024	-	A9FAF22F

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: MARCELO KOHLRAUSCH PEREIRA
CPF: 605***.***00
Assinado em: 28/10/2024 16:50:31
Local: IP: 177.53.49.122 Geolocalização: -29.858617, -51.168353


Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): ed5176f251e74ac5b4030aaa9f0defb811a662fce78f0001c798360315bba149

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.